



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 139/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 104/2024 datada de 08 de março de 2024, devidamente publicada da página 28-A, Edição de n.º 4.344 de 09 de março de 2024; que convocou candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal n.º 001/2022 para o Cargo abaixo relacionado; que a referida candidata não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Gesica Camargo da Luz	1. ^a	Agente Comunitário de Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de março de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal